



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

**DECRETO N.º 11, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Súmula:** Decide sustar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o contido no Art. 21, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 81, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Sustada a 38ª (trigésima oitava) Sessão Ordinária que seria realizada em 02 de dezembro de 2024, em virtude de não haver matérias para deliberação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

**José Ivonei Boger**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**PUBLICADO**

27 / 11 / 2024

Jornal DIOEMS

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO N.º 11, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Súmula: Decide sustar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Sr. José Ivonei Boger, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o contido no Art. 21, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 81, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica Sustada a 38a (trigésima oitava) Sessão Ordinária que seria realizada em 02 de dezembro de 2024, em virtude de não haver matérias para deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2024.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara de Vereadores

Cod439519

### RESOLUÇÃO N.º 04, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar do Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

JOSE IVONEI BOGER, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e de acordo com a Lei n.º 1.151, de 04 de dezembro de 2023-LOA (Lei Orçamentária Anual).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE IVONEI BOGER, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para as seguintes Natureza de Despesa:

01	CÂMARA MUNICIPAL	Fonte	Valor R\$
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Administrativa, Financeira e Patrimonial		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	001	35.000,00
TOTAL.....			35.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizada como recursos a Anulação de Dotações das seguintes Natureza de Despesa:

01	CÂMARA MUNICIPAL	Fonte	Valor R\$
01.001	CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas Administrativa, Financeira e Patrimonial		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	001	4.500,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	001	500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais permanentes	001	30.000,00
TOTAL.....			35.000,00

Art. 3º Autoriza também a alterar os anexos da Lei N.º 1.048, de 14 de julho de 2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei n.º 1.137, de 19 de julho de 2023 – LDO 2024, relativo a Atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2024.

José Ivonei Boger - Presidente da Câmara Municipal

Nilson José Formaio - Vice-Presidente

Adelir Badziak - Primeiro-Secretário

José Danillo Locks - Segundo-Secretário

Cod439520